

Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 – Sala 19 – Sentido SP/RJ
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP
tel: 55 (11) 2795 2400



Santa Isabel, 18 de setembro de 2025

RS-RIT-0344/2025

À

Câmara Municipal de Jacareí

At. – Ilmo. Sr. Jean Araujo

Vereador Municipal

Ref.: Ofício Nº 343/2025

Assunto: Realização dos serviços de capina e construção de calçada no km 167 da Rodovia Presidente Dutra, no acesso ao Bairro Cidade Nova Jacareí.

Ilmo. Sr.,

A **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A. – (“RioSP”)**, uma empresa Motiva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.319.688/0001-42, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 184,3, Bairro Morro Grande, Santa Isabel – SP CEP: 07500-000, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do quanto requerido:

Em atenção ao referenciado ofício por meio do qual Vereador solicitou que a RioSP realizasse serviços de capina e construção de calçada no km 167 da Rodovia Presidente Dutra, no acesso ao Bairro Cidade Nova Jacareí, esclarecemos.

Inicialmente, cumpre informar que a atuação da RioSP está limitada e orientada pelas cláusulas do Contrato de Concessão e o escopo de trabalhos do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), no qual foram determinadas, de acordo com o interesse do Poder Público, todas as medidas que devem ser executadas pela Concessionária para o bom funcionamento da rodovia, sendo certo que os projetos, melhoramentos, implantações, entre outros, estão sendo executados de acordo com o cronograma estipulado.

Com relação aos investimentos determinados para a BR-116, a via Dutra, o contrato de concessão prevê a ampliação de capacidade da rodovia, o qual incluirá na implantação de novas faixas de

Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 – Sala 19 – Sentido SP/RJ
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP
tel: 55 (11) 2795 2400



rolamento, readequação de passarelas e viadutos, concomitante com a instalação de novos pontos de iluminação, que servirão para iluminar toda a rodovia.

No município de Jacareí, o Poder Concedente determinou por meio do Programa de Exploração da Rodovia, a previsão de entrega das obras de ampliação para ocorrerem até o 5º ano de concessão, em 2027. Desta forma, a construção de passeio neste ponto será realizada concomitante com os investimentos.

No que tange aos serviços de capina, entre o escopo das obrigações contratuais, encontra-se previsto o dever de manter o revestimento vegetal em uma faixa de 4m, a contar do bordo do pavimento. Para o restante da faixa de domínio, a Concessionária possui a obrigação de roçar uma única vez por ano, o qual ainda deverá ocorrer no ano de 2025.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos da mais elevada e distinta consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:

Otávio Fabricio Correa Melo

1CFBCEB1827D40F...

Otávio Melo

Relações Institucionais

CCR RioSP